



STIU-MT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2014

STIU/PR/230/2014

Ao
Ilmo. Sr.
Marcelus Mesquita
Superintendente
Sindenergia
NESTA

Prezado Senhor,

A proposta formulada pelo Sindenergia, através do ofício nº 022/2014, foi reprovada nas Assembleias realizadas em Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis. Os trabalhadores aprovaram a seguinte contraproposta:

1. Não desconto dos dias de greve;
2. Não retaliação aos trabalhadores que participaram da greve;
3. Salário base de R\$ 1.150,00 para eletricista;
4. 100% do INPC (6,0786%), retroativo a junho de 2014;
5. Ganho Real de 2% sobre os salários de novembro/2014 e janeiro/ 2015;
6. Vale Alimentação no valor de R\$ 400,00, a partir de novembro/ 2014, e R\$ 330,00 retroativo a junho até outubro;
7. Gratificação para Dirigir no valor de R\$ 100,00;
8. Plano de Saúde para o empregado, esposa e filhos, a partir de janeiro/2015, com a participação de 75% do valor pela empresa.
9. Alimentação ao custo unitário de R\$ 2,40 por refeição.

Atenciosamente,

DILLON CAPOROSSI
Diretor Presidente

CNPJ: 01 695.954/0001-29
SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO,
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 192
CEP: 78050-000

CUIABÁ

MT